



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano VI • Nº 1299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 029/21 De Abril De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 029/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(379) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 64.000,00

Total da Unidade: 64.000,00

Total Suplementação: 84.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 64.000,00

Total da Unidade: 64.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(297) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.42 - Obras e Instalações

20.000,00

Total da Unidade:

20.000,00

Total Anulação:

84.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	64.000,00	64.000,00
Fonte: 9.2.42	20.000,00	20.000,00
Total:	84.000,00	84.000,00

Gabinete do Prefeito, 7 de Abril de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL